



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 23/18 – 457/17

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, **DESINTERDITA** o produto **DESODORANTE HIDRATANTE CORPORAL – EXTRATO DE OLIVA - PELE EXTRASSECA**, marca **MONANGE**, lote **T17B2267**, val. **2/2020**, fabricado por **COSMED INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A.**, CNPJ: 61.082.426/0002-07, localizado na AVENIDA CECI, N. 282, COMPLEMENTO: CENTRO EMPRESARIAL TAMBORÉ, MÓDULO 1, BAIRRO/DISTRITO: TAMBORÉ, BARUERI – SP, CEP: 06460-120, interditado anteriormente por meio da NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 28/17, considerando informação da ANVISA de que “uma nova verificação foi feita no processo 25351.271397/2013-96 e **não foram identificadas irregularidades**”.

Belo Horizonte, 8 de março de 2018.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

JGD/FDC/ASM/LF

